

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2018

(aprovado na reunião plenária do CES de 22 de abril de 2019)

FICHA TÉCNICA

Portugal. Conselho Económico e Social
Relatório de Atividades de 2018
Lisboa: CES, 2019

EDITOR

Conselho Económico e Social
Rua João Bastos, 8, 1449-016 Lisboa
Tel.: 21 300 60 80
Fax: 21 300 60 99
E-mail: secretario.geral@ces.pt
www.ces.pt
Lisboa, março, 2019

ÍNDICE

ABREVIATURAS E SIGLAS	4
1.1. AVALIAÇÃO GLOBAL	5
1.2. ENQUADRAMENTO JURÍDICO	5
1.3. MISSÃO, VISÃO E VALORES	6
1.4. ESTRUTURA ORGÂNICA	7
1.5. BREVE ANÁLISE CONJUNTURAL	9
1.6. ORIENTAÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS	9
2. ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS	10
2.1. CONSULTA	11
2.2. CONCERTAÇÃO	13
2.3. ARBITRAGEM	13
2.4. FUNCIONAMENTO	14
2.5. COOPERAÇÃO	16
2.6. CONFERÊNCIAS	18
2.7. PUBLICAÇÕES	21
2.8. COMPARAÇÃO DA ATIVIDADE DO CES 2017/2018	23
3. RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS	24
3.1 RECURSOS HUMANOS	25
3.2. RECURSOS MATERIAIS	26
3.3. RECURSOS FINANCEIROS	26
4. AVALIAÇÃO FINAL	29
4.1. APRECIÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS	29
4.2. CONCLUSÕES PROSPETIVAS	29

ABREVIATURAS E SIGLAS

CDROT – Comissão Especializada do Desenvolvimento Regional e Ordenamento do Território

CEPES – Comissão Especializada de Política Económica e Social

CEPIN – Comissão Especializada Permanente Interdisciplinar para a Natalidade

CES – Conselho Económico e Social

CESE – Conselho Económico e Social Europeu

CPCS – Comissão Permanente de Concertação Social

DGERT – Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

1. NOTA INTRODUTÓRIA

1.1. AVALIAÇÃO GLOBAL

Durante o ano de 2018, o CES foi objecto de um processo de recomposição que se consubstanciou num alargamento da representatividade decorrente de uma alteração legislativa de 2017.

Apesar das dificuldades sentidas devido à escassez de recursos humanos e limitações orçamentais com que se debate, o CES demonstrou dinamismo e capacidade de resposta patenteados desde logo no aumento da produtividade, realizando conferências sobre temas socialmente relevantes em diversos distritos do país, procurando descentralizar a sua atividade, e que tiveram uma significativa participação tanto das personalidades convidadas, bem como do público, das quais resultou a publicação de diversos livros.

De referir ainda a publicação dos Acordos de Concertação Social celebrados entre 2005 e 2018, e do primeiro volume dos Pareceres do CES produzidos durante o atual mandato.

Ao nível do funcionamento interno, verificou-se um aumento do número de reuniões da Comissão Permanente de Concertação Social, bem como de constituição de tribunais arbitrais para a fixação dos serviços mínimos durante a greve e os meios necessários para os assegurar, exigindo uma maior disponibilidade e flexibilidade dos já escassos recursos humanos afetos a este Organismo.

Apesar do aumento de eficácia e de produtividade, a carência de meios humanos e financeiros coarta outras atividades, nomeadamente no âmbito do relacionamento internacional, o recurso a estudos especializados e o planeamento de atividades, particularmente afetadas com as cativações orçamentais.

No plano patrimonial, as obras de manutenção e melhoria realizadas no interior e exterior do edifício sede do CES são insuficientes, necessitando este de uma intervenção de reabilitação mais profunda, designadamente no terraço, composto por lajetas, muitas das quais partidas e desgastadas pelo tempo, aumentando o risco de infiltrações e entupimento dos algerozes.

1.2. ENQUADRAMENTO JURÍDICO

Nos termos conjugados do disposto nos artigos 92.º da Constituição da República Portuguesa e 1.º da Lei n.º 108/91, de 17 de agosto, na sua redação atual, o CES é o órgão de consulta e concertação no

domínio das políticas económica e social, participa na elaboração das propostas das grandes opções e dos planos de desenvolvimento económico e social e exerce as demais funções que lhe sejam atribuídas por lei, designadamente assegurar o funcionamento da arbitragem obrigatória, a arbitragem necessária, bem como a arbitragem para fixação dos serviços mínimos durante a greve e os meios necessários para os assegurar.

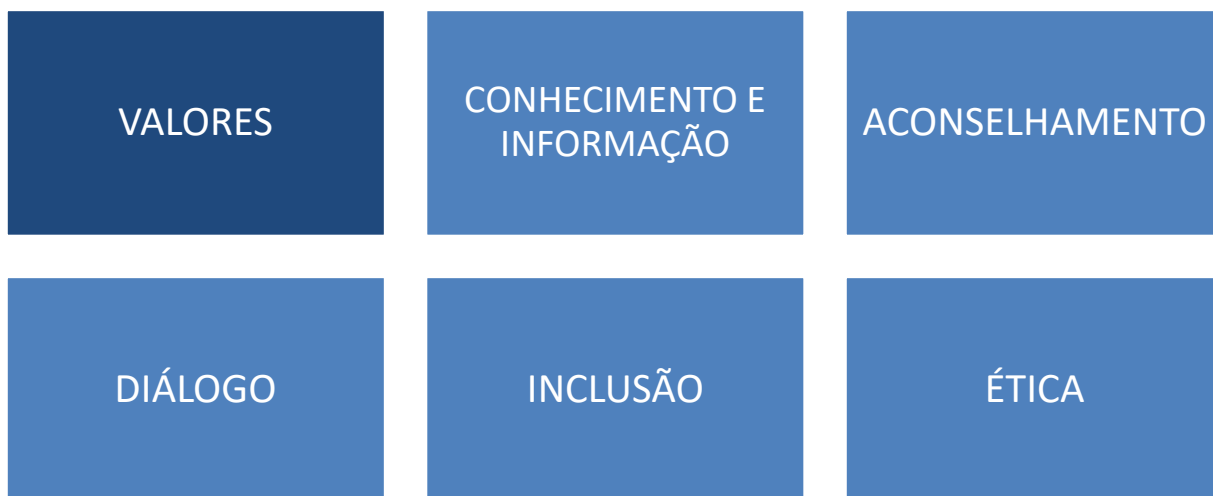
A obrigatoriedade de elaboração do Relatório Anual de Atividades decorre do disposto no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, bem como do Decreto-Lei n.º 90/92, de 21 de maio, que regulamenta a Lei n.º 108/91, de 17 de agosto, na sua redação atual, cujo projeto é aprovado pelo Conselho Coordenador que o submete ao Plenário para efeitos de aprovação, nos termos conjugados do estatuído na alínea h) do artigo 44.º e alínea m) do artigo 18.º, ambos do Regulamento de Funcionamento do CES, publicado no Diário da República, II Série, n.º 162, de 13 de junho de 1993.

1.3. MISSÃO, VISÃO E VALORES

O CES é um órgão constitucional, criado em 1991, com funções consultivas e de concertação social, com o objetivo promover a participação dos agentes económicos e sociais nos processos de tomada de decisão dos órgãos de soberania, em matérias socioeconómicas, e um espaço de diálogo entre o Governo, os parceiros sociais e os outros agentes da sociedade civil organizada, constituindo-se como um instrumento para a realização do princípio de participação da sociedade e dos cidadãos nas atividades e decisões do Estado.

No âmbito da função consultiva, o CES garante a participação institucional das organizações mais representativas da sociedade, procurando construir consensos tão alargados quanto possível sobre os assuntos em análise, pronunciando-se sobre propostas ou projetos de textos legislativos que os órgãos de soberania pretendam adotar ou quaisquer matérias de política económica e social, por imperativo legal, por iniciativa do Governo ou de outros órgãos de soberania, ou ainda por iniciativa própria.

Na função de concertação social, o CES promove o diálogo social e a negociação entre o Governo e as organizações representativas dos trabalhadores e dos empregadores que é exercida com base em negociação tripartida entre representantes daquelas entidades, através da qual se procuram firmar acordos de concertação social em domínios específicos da política económica e social.



Conhecimento e informação – A obtenção de conhecimento e a partilha de informação estão na base de decisões sustentadas, e permitem a adoção, de modo consensual, de melhores escolhas para a sociedade.

Aconselhamento – Os pareceres emitidos devem ser construtivos, claros e objetivos, de modo a contribuir para a boa tomada de decisões.

Diálogo – Apenas a promoção do diálogo, em todas as suas vertentes, permite a obtenção de consensos.

Inclusão – A participação no CES deve ser a mais abrangente e inclusiva possível, de modo a que a sociedade e os seus interesses estejam o mais amplamente representados.

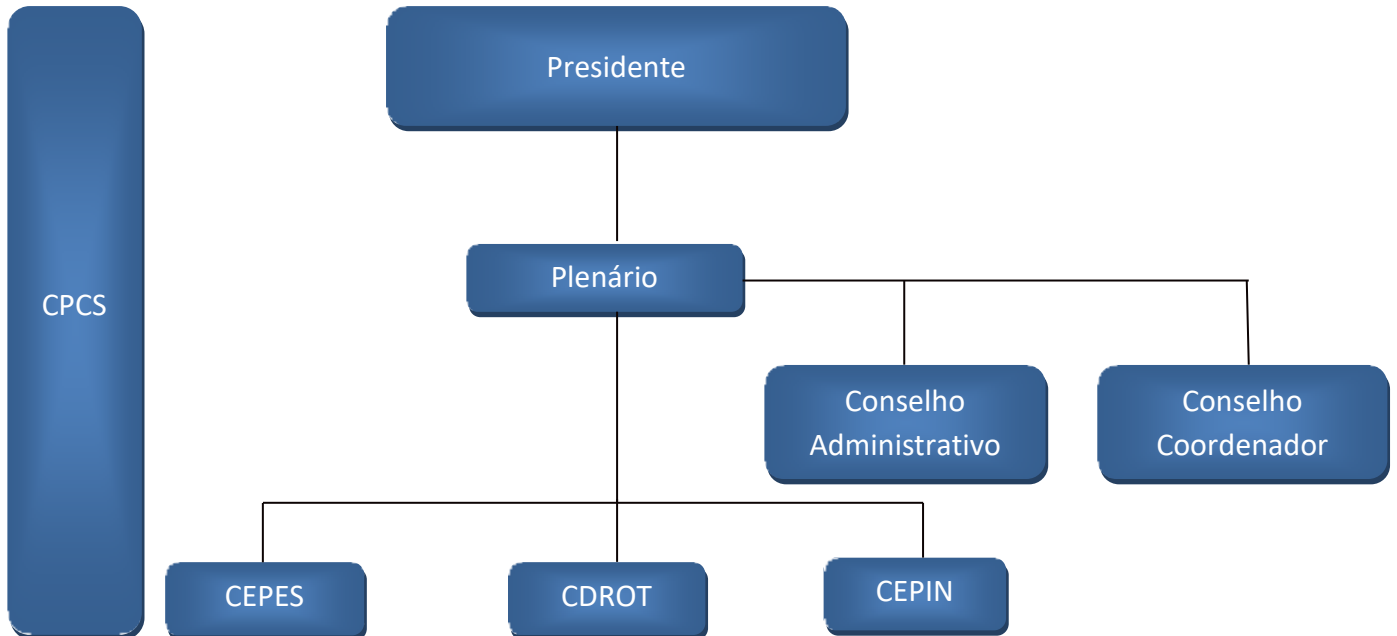
Ética – Ainda que haja diferentes interesses representados no CES, a atuação de todos deve pautar-se pela ética.

A visão do CES é a de contribuir para uma sociedade plural, participativa, dialogante e construtiva, por via da consulta, da concertação e da arbitragem.

1.4. ESTRUTURA ORGÂNICA

O CES é constituído pelos órgãos seguintes: um Presidente, eleito pela Assembleia da República, coadjuvado por quatro Vice-presidentes, o Plenário, as Comissões Especializadas Permanentes, CEPES, CDROT e CEPIN, podendo ser criadas outras por decisão do plenário por maioria qualificada de dois terços dos seus membros em efetividade de funções, bem como criadas comissões especializadas de

caráter temporário, com a composição, objetivos e modo de funcionamento que forem definidas, o Conselho Coordenador, o Conselho Administrativo. A CPCS funciona com plena autonomia, sendo apoiada logística e administrativamente pelo CES.



O plenário do CES é constituído por 76 conselheiros em consequência da sétima alteração à Lei n.º 108/91, de 17 de agosto, produzida pela Lei n.º 81/2017, de 18 de agosto, dos quais integram também 49 a CEPES, 44 a CDROT e 42 a CEPIN.

O Conselho Coordenador é constituído pelo presidente do CES, pelos quatro vice-presidentes e pelos presidentes das comissões especializadas permanentes, nos termos do artigo 11.º da Lei n.º 108/91, de 17 de agosto, na sua redação atual.

O Conselho Administrativo é composto pelo presidente do CES que a ele preside, pelos quatro vice-presidentes, pelo secretário-geral e por um chefe de repartição, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 108/91, de 17 de agosto, na sua redação atual, não exercendo funções neste Organismo durante 2018, qualquer trabalhador com a categoria de chefe de repartição ou equiparada.

A CPCS é constituída por quatro membros do Governo, quatro representantes das associações sindicais, dois da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional e dois da União Geral de Trabalhadores, e um representante de cada uma das associações de empregadores

seguintes: Confederação dos Agricultores de Portugal, Confederação do Comércio e Serviços de Portugal, Confederação Empresarial de Portugal e Confederação do Turismo de Portugal.

1.5. BREVE ANÁLISE CONJUNTURAL

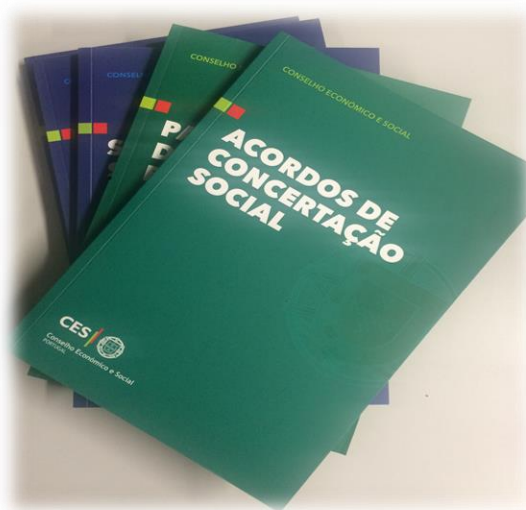
O presente relatório sintetiza as atividades desenvolvidas pelo CES em 2018, alargado para 76 membros, tendo sido também dada posse ao novo secretário-geral que iniciou funções no dia 17 de outubro.

No âmbito do seu funcionamento o CES debate-se com escassez de recursos humanos, financeiros e com a desadequação das instalações, tendo, todavia, assim respondido eficazmente às diversas solicitações que lhe foram sendo dirigidas.

1.6. ORIENTAÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

Houve três orientações a percorrer o exercício de 2018: dinamizar todos os órgãos do CES, a necessidade contínua de rigor orçamental e conformidade processual e a progressiva recuperação do financiamento atribuído aos parceiros sociais, fruto de cortes significativos nos últimos anos.

2. ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS



No âmbito da CPCS, o acordo tripartido intitulado “Combater a Precariedade e Reduzir a Segmentação Laboral e Promover um Maior Dinamismo da Negociação Coletiva¹” foi subscrito por todos parceiros sociais, excepto pela Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional.

O CES desenvolveu diversas actividades no âmbito das suas atribuições, destacando-se a realização de conferências no Porto, Viseu, Coimbra, Lisboa e Évora, sobre temas socialmente relevantes como a água, a demografia e natalidade, a saúde, o trabalho e a aprendizagem ao longo da vida.

Destaca-se ainda, a publicação dos Acordos de Concertação Social celebrados entre 2005 e 2018, e o primeiro volume dos Pareceres do CES produzidos no período compreendido entre outubro de 2016 e outubro de 2018. Apesar das dificuldades orçamentais, o CES empenhou-se ativamente na cooperação com outras instituições.

2.1. CONSULTA

No âmbito da consulta, o CES emite obrigatoriamente parecer sobre os anteprojetos das grandes opções e dos planos de desenvolvimento económico e social, bem como sobre os relatórios da sua respetiva execução, pronuncia-se facultativamente sobre qualquer matéria que o Governo ou a Assembleia da República lhe dirijam como sucede, nomeadamente com o Orçamento do Estado, a Conta Geral do Estado e o Programa Nacional de Reformas, tendo ainda competência para produzir pareceres de iniciativa após aprovação da proposta de tema pelo Plenário.

Durante o ano de 2018, o CES emitiu os pareceres com carácter facultativo sobre a Conta Geral do Estado de 2016², a Conta Geral do Estado de 2017³, o Programa Nacional de Reformas de 2018⁴, e o orçamento do Estado para 2019⁵, e com carácter obrigatório o parecer sobre as Grandes Opções do Plano para 2019⁶, cujo desenvolvimento dos trabalhos se apresentam sumariamente infra.

¹ <http://www.ces.pt/storage/app/uploads/public/5b2/7e5/2f6/5b27e52f6b180834433182.pdf>

² <http://www.ces.pt/storage/app/uploads/public/5a6/b01/052/5a6b01052cc95081553262.pdf>

³ <http://www.ces.pt/storage/app/uploads/public/5be/f0c/d47/5bef0cd4732b6870953524.pdf>

⁴ <http://www.ces.pt/storage/app/uploads/public/5ae/b28/f7c/5aeb28f7cb9b0946855805.pdf>

⁵ <http://www.ces.pt/storage/app/uploads/public/5bf/3fa/431/5bf3fa4314430945610861.pdf>

⁶ <http://www.ces.pt/storage/app/uploads/public/5bc/4a2/05a/5bc4a205a18a0220766905.pdf>

Conta Geral do Estado de 2016

O Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2016, relatado pelo Conselheiro Ricardo Paes Mamede, teve como base a comparação com o Orçamento do Estado para 2016 e parecer do CES sobre a referida proposta de lei, tendo sido realizadas para o efeito duas reuniões do grupo trabalho, uma das quais realizada em dezembro de 2017, das quais resultou a proposta submetida e aprovada pelo Plenário da CEPES com três abstenções e posterior submissão ao plenário do CES, de 23 de janeiro de 2018, onde foi aprovado com quatro abstenções.

Conta Geral do Estado de 2017

O Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2017, relatado pelo Conselheiro Adriano Pimpão, foi objeto de duas reuniões do grupo trabalho, das quais resultou a proposta submetida e aprovada pelo Plenário da CEPES com três abstenções e posterior submissão ao plenário do CES, de 12 de outubro de 2018, onde foi aprovado com seis abstenções.

Programa Nacional de Reformas de 2018

O Parecer sobre o Programa Nacional de Reformas de 2018, relatado pela Conselheira Maria do Céu Albuquerque, foi objeto de duas reuniões do grupo trabalho, das quais resultou a proposta submetida e aprovada pelo Plenário da CEPES com seis abstenções e posterior submissão ao plenário do CES, de 26 de abril de 2018, onde foi aprovado com dois votos contra e dez abstenções.

Grandes Opções do Plano para 2019

O Parecer sobre as Grandes Opções do Plano para 2019, relatado pelo Conselheiro Carlos Vieira, foi objeto de duas reuniões do grupo trabalho, das quais resultou a proposta submetida e aprovada pelo Plenário da CEPES, e posterior submissão ao plenário do CES, de 12 de outubro, onde foi aprovado três votos contra e sete abstenções.

Parecer sobre o Orçamento do Estado para 2019

O Parecer sobre o Orçamento do Estado para 2019, relatado pelo Conselheiro José António Cortez, foi objeto de duas reuniões do grupo trabalho, das quais resultou a proposta submetida e aprovada pelo Plenário da CEPES com duas abstenções, e posterior submissão ao plenário do CES, de 12 de novembro de 2018, onde foi aprovado com oito abstenções.

2.2. CONCERTAÇÃO

Durante o ano de 2018, realizaram-se vinte e duas reuniões da CPCS nas quais, além dos membros do Governo que a integram, participaram também membros do Governo responsáveis pelas áreas dos Negócios Estrangeiros, Modernização Administrativa, Administração Interna, Justiça, Planeamento e das Infraestruturas e Ambiente, onde foram nomeadamente apresentados os assuntos referentes às reuniões dos Conselho Europeu, à Agenda Social Europeia, a proposta de orçamento da União Europeia - Quadro Financeiro Plurianual pós 2020, a Cimeira do Euro, as grandes orientações políticas sobre matéria orçamental, o Programa de Estabilidade 2018-2021, o Programa Nacional de Reformas, as prioridades em matéria de proteção civil para 2018, e reprogramação do Portugal 2020, o acompanhamento do Brexit e da aplicação do acordo tripartido sobre a remuneração mensal mínima garantida, atualização, análise e discussão sobre o Livro Verde das Relações Laborais e discutidas as matérias sobre a legislação laboral, a fixação da retribuição mensal mínima garantida para 2019, a qualificação e formação profissional, a flexibilidade da reforma e assinada a adenda ao Compromisso Tripartido para um Acordo de Concertação e Médio Prazo.

2.3. ARBITRAGEM

O funcionamento dos Tribunais Arbitrais é assegurado pelo CES, nos termos do Decreto-Lei n.º 259/2009, de 25 de setembro. A lista composta por quarenta e oito juizes árbitros é elaborada com base nas listas propostas pelos representantes das associações sindicais e de empregadores com assento na CPCS, sendo os árbitros presidentes designados por uma comissão *ad hoc* composta pelo presidente do CES e dois representantes das referidas associações.

Em 2018, a DGERT comunicou ao CES quarenta e sete pedidos de constituição de tribunais arbitrais para definição de serviços mínimos e os meios necessários para os assegurar no âmbito de greves decretadas por várias associações sindicais, representando um acréscimo significativo face ao ano anterior em que se registaram apenas vinte pedidos, conforme sintetizado no mapa infra:

ANOS	Serviços mínimos			Convenções coletivas	
	Processos Entrados	Processos Concluídos		Processos Pendentes	Processos Entrados
		Sem decisão	Com decisão		
2017	20	4	15	0	0
2018	47	5	37	0	0

Nota: A diferença entre o número de pedidos entrados e de decisão deve-se à apensação de cinco processos e à suspensão ou desconvocação de greves.

Dos processos decididos pelos tribunais arbitrais em 2018, três foram objecto de recurso interposto para o Tribunal da Relação de Lisboa.



2.4. FUNCIONAMENTO

Na sequência do alargamento da composição do CES, operado pela Lei n.º 81/2017, de 18 de agosto, que procedeu à sétima alteração à Lei n.º 108/91, de 17 de agosto em 2018, foi dada posse aos novos membros.

Durante o ano de 2018, o Plenário do CES reuniu quatro vezes. As matérias objeto dos pareceres do CES elaborados no referido ano, determinaram que o trabalho prévio à sua aprovação fosse desenvolvido no âmbito da CEPES, cujo plenário e grupos de trabalho reuniram quatro e nove vezes, respetivamente. No período em referência, a CEPIN realizou uma reunião plenária, e a CDROT nenhuma.

O Conselho Coordenador reuniu quatro vezes para, nomeadamente apreciar e aprovar o orçamento, a Conta de Gerência e Relatório de Atividades ambos de 2017, fixar as contribuições financeiras para os membros do CES com assento na CPCS para o ano de 2018, e analisar a situação financeira do CES atendendo ao impacto decorrente do alargamento da sua composição.

A participação dos conselheiros nas reuniões plenárias, nas comissões especializadas e nos grupos de trabalho, foi a constante nos mapas infra:

	Reuniões	Conselheiros com direito a voto*	Participação (%) **
Plenário	23.01	33	43%
	26.04	49	64%
	12.10	50	66%
	12.11	40	53%

* Conselheiros presentes, efetivos ou suplentes, até ao número legalmente previsto por categoria.

** % de Conselheiros presentes com direito a voto relativamente à composição total do Plenário (76).

	Grupos Trabalho	Presenças	Reuniões Plenárias	Conselheiros com direito a voto *	Participação (%) **
CEPES	05.01	10	19.01	24	49%
	09.04	18	23.04	26	53%
	16.04	14			
	11.09	10	25.09	21	43%
	17.09	11			
	26.09	9			
	02.10	10	09.10	22	45%
	23.10	11	08.11	24	49%
30.10	12				

* Conselheiros presentes, efetivos ou suplentes, até ao número legalmente previsto por categoria.

** % de membros com direito a voto relativamente à composição total da CEPES (49).

A CEPIN criada em 2015, reuniu pela primeira vez em Plenário no dia 3 de julho de 2018, para apreciação das questões da natalidade e os conteúdos a abordar na Conferência intitulada "Desafios Demográficos: A Natalidade", realizada no Porto, no dia 7 de setembro de 2018.

	Reuniões Plenárias	Conselheiros com direito a voto *	Participação (%) **
CEPIN	03.07	21	48%

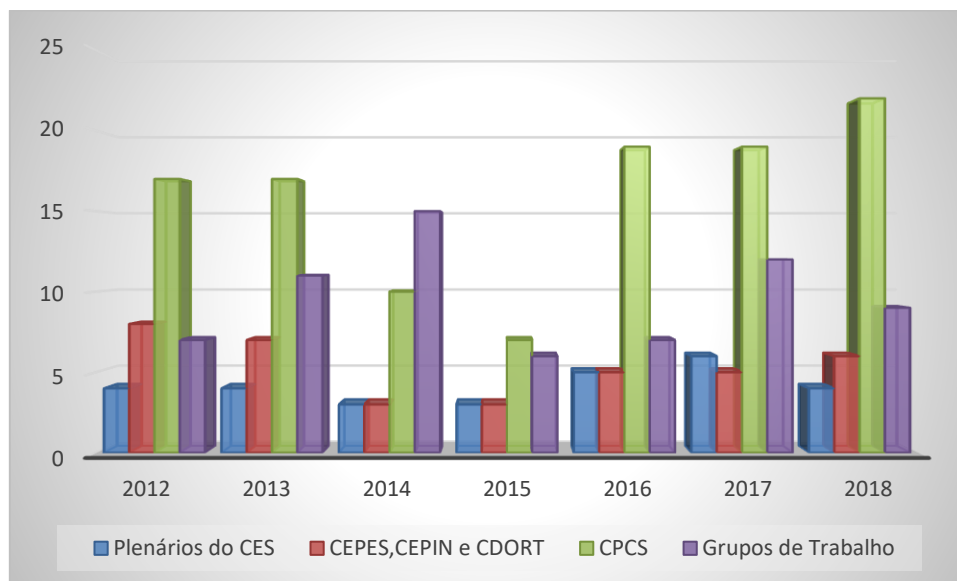
* Conselheiros presentes, efetivos ou suplentes, até ao número legalmente previsto por categoria.

** % de membros com direito a voto relativamente à composição total da CEPIN (44).

O mapa infra expressa o número de reuniões das diversas comissões e grupos e trabalho no período de 2012 a 2018, destacando-se um aumento gradual de reuniões da CPCS. Evidencia-se que a redução do número de reuniões plenárias realizadas em 2018, se deve à apreciação e votação de dois pareceres numa única reunião, como forma de reduzir as despesas de funcionamento.

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Plenários do CES	4	4	3	3	5	6	4
CEPES, CEPIN e CDORT	8	7	3	3	5	5	6
CPCS	17	17	10	7	19	19	22
Grupos de Trabalho	7	11	15	6	7	12	9

*No ano de 2018, não foi realizada nenhuma reunião da CDORT



2.5. COOPERAÇÃO

À semelhança de anos anteriores, a cooperação institucional do CES foi condicionada pelas dificuldades inerentes à participação em reuniões de trabalho no estrangeiro dadas as restrições orçamentais. No entanto, o CES tem-se empenhado na colaboração próxima com os seus congéneres internacionais, bem como com outras instituições nacionais e internacionais, sendo de destacar as participações seguintes:

JANEIRO

Na sequência do protocolo de colaboração firmado o ano passado com a Organização Internacional do Trabalho, o CES acolheu uma missão daquela Organização, realizando a primeira de três sessões para audição dos parceiros sociais e do Presidente do CES relativamente ao estudo sobre a evolução do mercado de trabalho em Portugal.

FEVEREIRO

Participação do Presidente do CES na Conferência promovida pelo CESE em Atenas, com o tema “O Futuro da Democracia na Europa”.

MARÇO

Receção do Conselheiro Económico da Embaixada de França, em Portugal e realização de reunião de trabalho.

Participação do Presidente do CES na Conferência “Pilar Europeu dos Direitos Sociais, Pobreza e Barreiras ao Emprego”,

promovida pela Representação da Comissão Europeia em Portugal.

Participação do Presidente do CES na Conferência promovida pelo CESE em articulação com o Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional sobre Educação, Emprego e Formação Profissional.

ABRIL

No âmbito do protocolo com Marrocos, realizou-se uma reunião com o secretário geral do CES de Marrocos, para discussão de temas de interesse mútuo.

MAIO

O Presidente do CES e os parceiros sociais tiveram um encontro com Michel Barnier, o negociador da Comissão Europeia para o Brexit.

Realização da segunda sessão com os parceiros sociais e Presidente do CES, referente ao estudo sobre a evolução do mercado de trabalho em Portugal, promovido pela Organização Internacional do Trabalho.

Reunião com o Secretário-Geral da Associação Internacional de Conselhos Económicos e Sociais e Instituições Similares.

JULHO

O Presidente do CES participou no encontro entre Emanuel Macron, Presidente da República Francesa e António Costa, Primeiro

Ministro de Portugal, sobre “Os desafios da Europa”.

SETEMBRO

Realizou-se, a pedido da embaixada alemã, uma reunião entre os parlamentares do SPD e o Presidente do CES para análise da situação económica e social.

Na sequência da visita de 2017, à Costa do Marfim, o presidente do CES recebeu uma delegação daquele país chefiada pelo Presidente do Conselho Económico Social Cultural e Ambiental, que decorreu entre 24 e 26 de setembro, organizando-se, na ocasião, encontros com parceiros sociais e algumas atividades por estes desenvolvidas, designadamente uma visita à feira de agricultura e a um centro protocolado de formação profissional para a indústria e tecnologias.

OUTUBRO

Apresentação final do estudo promovido pela Organização Internacional do Trabalho sobre a evolução do mercado de trabalho em Portugal.

NOVEMBRO

Acolhimento e promoção na sede do CES, da Jornada nacional do Semestre Europeu, organizada pelo CESE.

O CES recebeu em colaboração com a Organização Internacional do Trabalho/Lisboa, uma delegação do Conselho Económico e

Social da Turquia integrada no Programa da União Europeia sobre Diálogo Social.

O Presidente do CES encontrou-se com o Secretário-Geral da Associação Internacional de Conselhos Económicos e Sociais e Instituições Similares, em Lisboa, para discussão de temas de interesse mútuo.



2.6. CONFERÊNCIAS

Durante o ano de 2018, o CES organizou seis conferências nas cidades do Porto, Viseu, Lisboa e Évora, que contaram com o contributo dos parceiros sociais e representantes da sociedade civil, bem como de académicos e de especialistas com reconhecida reflexão sobre os temas. Estas conferências foram bastante participadas, evidenciando a relevância da promoção de eventos desta natureza, numa ótica de proximidade com o cidadão e debate entre os membros do CES, sumariando-se infra as questões abordadas:

O Futuro da EU: Orçamento da União e Portugal Lisboa, 09 de fevereiro de 2018

Do orçamento plurianual da União Europeia para o período pós-2020 dependem, por exemplo, a política de coesão, a política agrícola comum e muito do investimento público em Portugal, designadamente o efetuado em ciência e tecnologia.

O surgimento de novas prioridades de financiamento, como a segurança e a defesa, fazem antever a necessidade de mais recursos, o que contrasta com o buraco no orçamento da União causado pelo Brexit e com uma onda crescente de euroceticismo nalguns Estados-Membros, questionando-se se haverá vontade política para comprometer mais recursos, que propostas poderão ser bem sucedidas para

reestruturar o financiamento da União Europeia e como poderá Portugal promover a convergência económica e social com os restantes Estados-Membros no pós-2020.

Esta conferência contou com a presença de Sua Excelência o Primeiro-Ministro e do Comissário Europeu Gunther Ottinger.

Desafio da Água na Sociedade Portuguesa Évora, 28 de junho de 2018

Com Portugal na linha da frente da exposição às alterações climáticas, os problemas associados à água têm vindo a avolumar-se aos olhos dos cidadãos. O direito humano à água exige a sua disponibilidade, boa qualidade e custo acessível. Por outro lado, na agricultura, energia e turismo, a água é um recurso

estratégico para o desenvolvimento económico e a coesão territorial, pelo que o debate sobre a água realizado em Évora em colaboração com o Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P. e a Lis Water, se revelou de manifesta oportunidade.

Desafios Demográficos: A Natalidade

Porto, 07 de setembro de 2018

Dado que a Assembleia da República criou, no seio do CES, a CEPIN cuja composição integra os parceiros sociais e representantes de interesses diversos da sociedade portuguesa, considerou-se que a reflexão sobre estes temas deveria iniciar-se com um enfoque particular na natalidade. O país tem pela frente um enorme desafio demográfico, sendo necessárias novas e melhoradas políticas públicas no sentido de garantir condições para o aumento da natalidade, o retorno de emigrantes e o acolhimento de imigrantes que teve lugar no Porto e contou com a presença de Sua Excelência o Presidente da República.

A Saúde e o Estado: O SNS aos 40 anos

Lisboa, 21 de setembro de 2018

Aos 40 anos do Serviço Nacional de Saúde (SNS) surgem estímulos opostos para a congratulação e a avaliação crítica. Não se tem dedicado ao SNS tempo e espaço para análise, procurando ir aos princípios e valores comuns que o popularizaram. Os défices orçamentais na Saúde têm marcado quase sempre a sua gestão, anulando graus de liberdade dos

decisores e impedindo uma gestão eficiente, prospetiva e mobilizadora.

Nos termos da lei, incumbe ao CES pronunciar-se sobre as políticas económica e social, bem como sobre a execução das mesmas competindo às suas comissões especializadas elaborar estudos, pareceres, relatórios e informações. Sendo a problemática da Saúde de primeira importância económica e social revelando-se indiscutível o interesse da realização de um encontro que reuniu especialistas, parceiros sociais e demais membros do CES.

Trabalho: entre o Direito e o Mercado – o papel histórico da negociação coletiva

Lisboa, 22 de novembro de 2018

Este evento foi realizado em parceria com o Escritório da Organização Internacional do Trabalho para Portugal, no âmbito das Comemorações do 70º aniversário da assinatura da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que teve a participação do Comissário para estas comemorações, Prof. Doutor Vital Moreira.

Aprendizagem ao Longo da Vida: Estratégias e Experiências

Viseu, 06 de dezembro de 2019

A aprendizagem ao longo da vida é vital para a manutenção da empregabilidade, da redução do desemprego, do combate à exclusão social e à promoção da igualdade de oportunidades. Mas é também essencial para a inovação e o aumento da produtividade, razões que impõem uma abordagem pelos membros do

CES, órgão plural com capacidade de influenciar o Estado e os agentes económicos e sociais. Portugal registou assinaláveis progressos no nível educacional da sua população ao longo das últimas décadas. No entanto, subsistem problemas associados ao baixo nível de qualificações da população portuguesa em relação aos países da União Europeia e à assimetria geracional dessas qualificações.

Por outro lado, os desenvolvimentos recentes não contribuem para a sua correção: a percentagem de trabalhadores em processos de aprendizagem ao longo da vida é inferior à média europeia e centra-se nos trabalhadores com mais qualificações, acentuando os padrões de divergência.

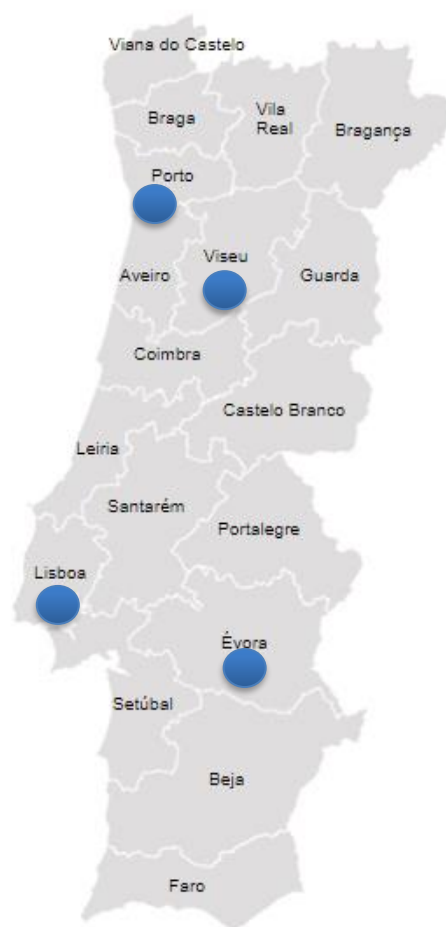
A descida do desemprego registada veio reforçar a importância deste tema, com a presença cada vez mais escassa de algumas qualificações no mercado de trabalho a constituir um obstáculo crescente ao emprego e ao desenvolvimento económico, sendo manifestamente oportuno o debate destas questões. Participaram no evento três antigos ministros da educação e membros do atual Governo.



6 CONFERÊNCIAS

4 DISTRITOS

869 PARTICIPANTES



Conferência	Data	Local	Nº Participantes
O Futuro da EU: Orçamento da União e Portugal	9-fev	Lisboa	142
Desafios da Água na Sociedade Portuguesa	28-jun	Évora	143
Desafios Demográficos: A Natalidade	7-set	Porto	154
A Saúde e o Estado: O SNS aos 40 anos	21-set	Lisboa	193
Trabalho: entre o Direito e o Mercado	22-nov	Lisboa	61
Aprendizagem ao longo da vida (ALV): Estratégias e Experiências	6-dez	Viséu	176
	Total		869

2.7. PUBLICAÇÕES

No dia 1 de fevereiro, pelas 18:00 horas, teve lugar nas instalações do CES a apresentação do livro “Segurança Social: Modelos e Desafios”, que reúne as comunicações apresentadas na Conferência com o mesmo nome, realizada em 2017.

CATÁLOGO DE PUBLICAÇÕES



A SAÚDE E O ESTADO: O SNS AOS 40 ANOS⁷
Conselho Económico e Social
Dezembro, 2018 | ISBN: 978-972-40-7762-8



DESAFIOS DEMOGRÁFICOS: A NATALIDADE⁸
Conselho Económico e Social
Dezembro, 2018 | ISBN: 978-972-40-7761-1



SEGURANÇA SOCIAL: MODELOS E DESAFIOS⁹
Conselho Económico e Social
Janeiro, 2018 | ISBN: 978-972-40-7341-5



ACORDOS DE CONCERTAÇÃO SOCIAL – 2005-2018
Conselho Económico e Social
Novembro, 2018 | ISBN: 978-972-40-7589-1



**PARECERES DO CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL
2016-2019 VOLUME I**
Conselho Económico e Social
Julho, 2018 | ISBN: 978-972-40-7588-4

⁷ <http://www.ces.pt/storage/app/uploads/public/5c4/eec/99c/5c4eec99cd8b2188617159.pdf>

⁸ <http://www.ces.pt/storage/app/uploads/public/5c6/2ef/003/5c62ef003925e259635455.pdf>

⁹ <http://www.ces.pt/storage/app/uploads/public/5a8/eca/933/5a8eca9335f96252023364.pdf>

2.8. COMPARAÇÃO DA ATIVIDADE DO CES 2017/2018

O quadro seguinte documenta a atividade do CES em 2018, comparativamente a 2017.

		Realizado	
		2017	2018
Funcionamento dos órgãos do CES			
Número de reuniões	Plenário	6	4
	Comissões Especializadas	5	6
	Grupos de Trabalho	11	9
	CPCS	19	22
	Conselho Coordenador	4	4
	Conselho Administrativo	1	1
Produção de pareceres Regulamentares			
Número de pareceres	Regulamentares	4	4
	De iniciativa	1	0
Produção de Estudos			
	Estudos realizados	0	0
Encontros, Debates e Conferências			
	N.º iniciativas do CES	2	6
	N.º iniciativas em colaboração com entidades externas	7	5
	N.º participações em iniciativas de outras organizações	7	7
Audições sobre temas relevantes			
	N.º Outras iniciativas de audição aos parceiros sociais (CPCS)	20	14
	N.º Outras iniciativas de audição dos membros do CES	0	5
Publicações			
	Publicações	1	6
Cooperação Internacional			
	N.º protocolos celebrados (novos)	1	0
	N.º protocolos (prorrogados)	1	0
	N.º ações conjuntas no âmbito de protocolos existentes	2	3
	N.º missões de cooperação	1	1
Arbitragem			
Número de processos	Iniciados (serviços mínimos)	20	47
	Iniciados (convenção coletiva)	0	0
Número de decisões	Proferidas (serviços mínimos)	20	37
	Proferidas (convenção coletiva)	1	0

Nota: A diferença entre o número de pedidos entrados e o número de decisões deve-se à apensação de cinco processos e a desconvocação de sete greves após já terem sido proferidas as decisões pelos Tribunais Arbitrais.

3. RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS



3.1 RECURSOS HUMANOS

O mapa síntese de pessoal do CES de 2018, elaborado e aprovado nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, apresentou a evolução constante do mapa infra:

Atribuições	Cargo/carreira/categoria	Nº postos de trabalho providos	
		01.01.2018	31.12.2018
Gabinete do Presidente	Presidente	1	1
	Coordenadora	1	1
	Consultores	3	3
	Secretários	1	1
Serviços de apoio técnico e administrativo	Secretário-Geral	1	1
	Técnico superior	2	2
	Coordenadora técnica	1	1
	Assistente técnico	3	2
	Assistente operacional	2	1
Total		15	13

Em 2018 registou-se a saída de duas trabalhadoras para outros organismos da Administração Pública em regime de mobilidade na carreira e categoria de assistente técnica e assistente operacional, cujos postos de trabalho não foram, entretanto, ocupados, sendo as tarefas destas asseguradas pelos restantes trabalhadores (as) do CES.

Tendo presente os postos de trabalho previstos no mapa de pessoal e a carência de recursos humanos com que se confrontava este Organismo, foi desencadeado um processo de recrutamento, por via de mobilidade, de uma técnica superior do mapa de pessoal da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas, INA, que iniciou funções no dia 1 de agosto de 2018.

No final do ano o CES procurou recrutar uma trabalhadora assistente operacional do Agrupamento de Escolas D. Dinis, Lisboa, em regime de mobilidade na carreira e categoria, sendo a mesma inviabilizada mediante parecer desfavorável da Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares.

O CES dando cumprimento à lei, e na perspetiva de valorização pessoal e profissional dos trabalhadores (as) deste Organismo promoveu a formação profissional dos mesmos, tendo estes frequentado ações formativas sobre o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, Contabilidade Analítica, Regime de Férias, Faltas e Licenças na Administração Pública, todos ministrados pela Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas – INA, e sobre o SGR - Sistema de Gestão de Receitas ministrado pela Direção-Geral do Orçamento, permitindo-lhes a aquisição de conhecimentos necessários ao bom desempenho das tarefas que lhes estão atribuídas.

3.2 RECURSOS MATERIAIS

Durante o último trimestre de 2018 foi realizado um levantamento exaustivo de anomalias existentes no edifício do CES, tendo sido adjudicados os procedimentos necessários para várias intervenções ao nível da reparação e conservação no interior e exterior do edifício, algumas das quais já a executar durante o ano de 2019, designadamente:

- Limpeza e recolocação de oito lajes e pedra em substituição das partidas nos terraços;
- Colocação de betuminoso (alcatrão) no estacionamento junto à entrada principal;
- Reparação do teto em madeira na sala de reuniões da CPCS e exterior;
- Pintura e reparação do teto do Hall do 1º piso;
- Substituição de armaduras de emergência e instalação de quinze mecanismos de tomada e interruptor completos;
- Colocação de duas electroválvulas de rega junto ao portão dos automóveis;
- Aquisição de tela com ilhoses com reparação e pintura da estrutura.

No que concerne ao parque automóvel, composto por dois veículos ligeiros, procedeu-se à pintura, reparação e revisão do veículo BMW 530 com a matrícula 78-LB-73.

No âmbito da tecnologia de suporte à atividade do CES, renovou-se a licença utilizada para transcrição de fala automática, para apoio na elaboração das atas das diversas reuniões realizadas neste organismo, foi celebrado um contrato de prestação de serviços para assistência técnica ao parque informático e adquirido uma *work station* para instalar o Sistema Audimus permitindo, designadamente que vários utilizadores possam trabalhar em simultâneo.

3.3 RECURSOS FINANCEIROS

A análise do orçamento do CES revela que em 2018, à semelhança dos anos anteriores, o seu grau de execução foi elevado, tendo a respetiva taxa de execução global atingido os 96%, conforme decorre da tabela seguinte (não abrange a arbitragem, porque tem fonte de financiamento própria), mas ainda assim um pouco inferior comparativamente a 2017, devido à redução da despesa com pessoal.

	2012**	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2018/2017	2018/2012
Orçamento retificado *	1.462.104	1.154.512	1.135.855	1.131.712	1.137.940	1.249.038	1.305,777	4,54%	- 10,69%
Orçamento executado	1.419.130	1.139.950	1.130.677	1.122.276	1.105.553	1.212.873	1.259.475	3,84%	-11,25%
Taxa de execução	97%	99%	100%	99%	97%	97%	96%	-1,00%	- 1,00%

* Dotações líquidas de cativos

** Inclui as fontes de financiamento relativas ao cofinanciamento dos projetos apoiados pelo FEDER e/ou FSE, num total de € 288 129

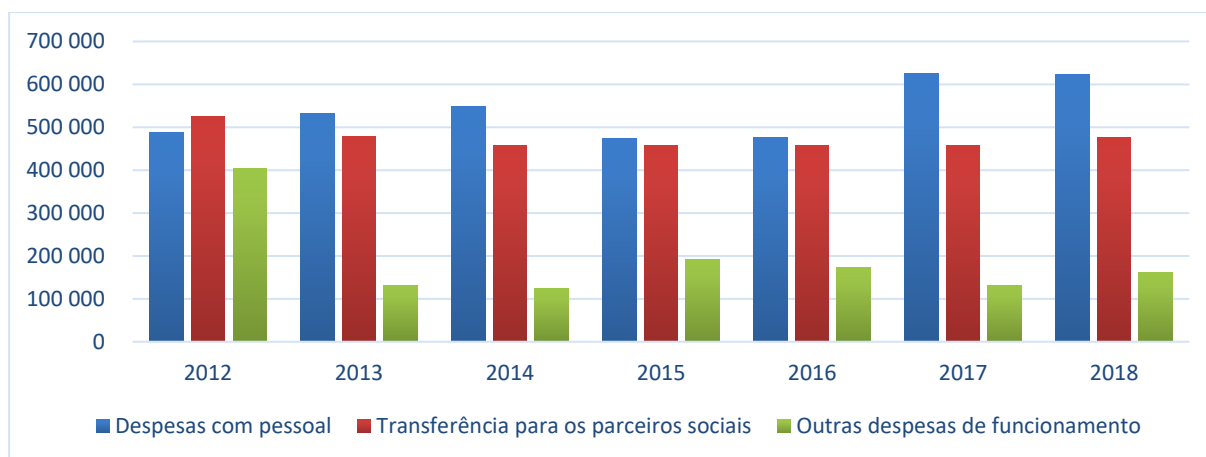


A despesa total executada em 2018, sofreu um aumento de 13,95% face ao ano anterior, embora ainda seja inferior face a 2012, de 14,57%.

Para este aumento contribuíram as transferências para os parceiros sociais, as despesas de funcionamento, designadamente as resultantes de obras de reparação e conservação no interior e exterior do edifício, a publicação de livros, a realização de conferências fora de Lisboa, a manutenção do parque automóvel e o aumento do número de reuniões que originaram o pagamento de senhas de presença e ajudas de custo aos conselheiros e as despesas de capital com a aquisição e renovação de várias licenças, designadamente a referente ao Sistema Audimus.

	2012*	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2018/2017	2018/2012
Despesas com pessoal (a)	488 819	531 610	548 807	473 433	475 311	624 518	622 963	-0,25%	27,44%
Transferência para os parceiros sociais (b)	525 936	477 416	457 710	457 710	457 710	457 709	475 000	3,78%	-9,68%
Outras despesas de funcionamento (c)	404 375	130 924	124 160	191 133	172 532	130 646	161 939	23,95%	-59,95%
Peso de (a) no orçamento executado	34%	47%	49%	42%	43%	51%	49%	-3,97%	43,55%
Peso de (b) no orçamento executado	37%	42%	40%	41%	41%	38%	38%	-0,10%	1,73%
Peso de (c) no orçamento executado	28%	11%	11%	17%	16%	11%	12%	10,80%	-58,11%
Despesa direta do CES (a)-(c)	893 194	662 534	672 967	664 566	647 843	755 164	784 902	3,94%	-12,12%
Total da despesa executada (a)+(b)+(c)	1 419 130	1 139 950	1 130 677	1 122 276	1 105 553	1 212 873	1 259 902	3,88%	-11,22%

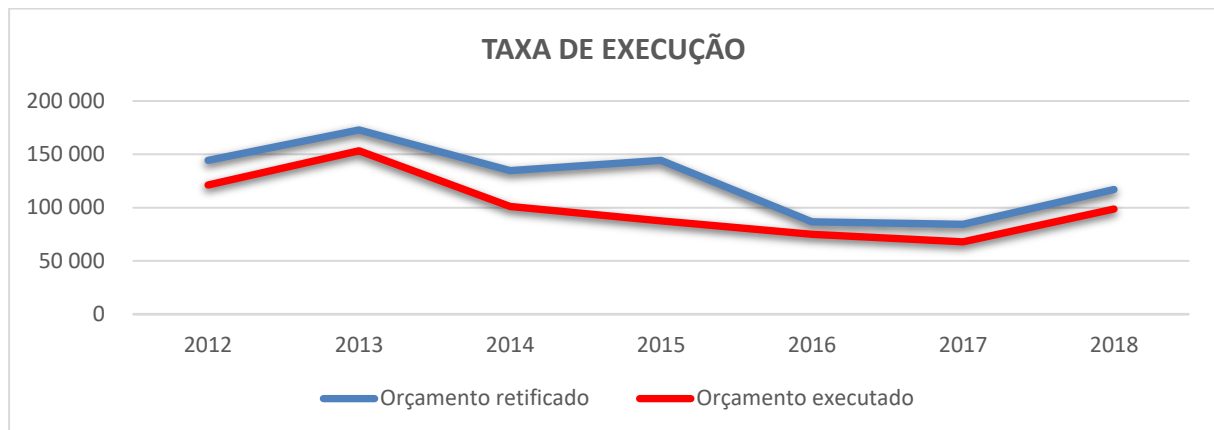
* Inclui as fontes de financiamento relativas ao cofinanciamento dos projetos apoiados pelo FEDERe/ou FSE, num total de 288 129



No que se refere à arbitragem, financiada por transferência de verbas do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P., a taxa de execução situou-se nos 84%, como se verifica no mapa infra:

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2018/2017	2018/2012
Orçamento retificado *	144 275	172 860	134 636	144 347	86 614	84 356	117 000	38,70%	-18,90%
Orçamento executado	121 092	153 301	101 167	87 677	74 929	67 902	98 619	45,24%	-18,56%
Taxa de execução	84%	89%	75%	61%	87%	80%	84%	4,71%	0,43%

*Dotações líquidas de cativos, que incluem a integração de saldos de gerência



O valor executado nesta fonte de financiamento foi o mais elevado desde 2015, fruto do aumento de tribunais constituídos. O CES não tem qualquer possibilidade de controlo desta despesa, porque a constituição de tribunais arbitrais depende diretamente do número de solicitações feitas pela DGERT. Ademais, os honorários pagos aos árbitros são consequência direta da quantidade de horas de funcionamento de cada tribunal e de eventual pagamento de ajudas de custo e transporte aos mesmos.

4. AVALIAÇÃO FINAL

4.1. APRECIÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

Apesar das dificuldades estruturais, orçamentais e de recursos humanos ante referidas, foi possível dar resposta atempada a todas as solicitações que nos foram endereçadas e projetar a atividades do CES junto dos parceiros, instituições e população em geral, promovendo uma maior participação e envolvimento de todos em assuntos transversais à atividade pública, económica e social.

4.2. CONCLUSÕES PROSPETIVAS

O CES deve continuar a dar resposta pronta e de qualidade às solicitações, permitindo que os mecanismos de consulta, concertação e arbitragem sejam cada vez mais reconhecidos.

Para tanto é necessário rever a dotação orçamental de molde a permitir o reforço de recursos humanos, a requalificação das infraestruturas e cobrir todas as despesas de funcionamento, designadamente das referentes ao CES, cujo alargamento da composição não foi compensado

orçamentalmente, e a realização de atividades em diversos pontos do país, permitindo a descentralização e maior proximidade com as instituições e cidadãos.

Lisboa, 31 de março de 2019.

O Secretário-Geral,



Rogério Fernandes Costa